



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	00166/84
fls.	002
	<i>[Signature]</i>

Ofício nº 584 /GP/RO/84

De, 11 de Junho de 1.984

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, remeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 43 de 11 de Junho de 1.984, que dispõe sobre a denominação do prédio da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, e da Praça onde esta se encontra localizada.

Encaminhamos em anexo, mensagem explicativa de nº 44 de 11 de Junho de 1.984.

Solicitamos que para análise e deliberação da matéria de que trata o referido Projeto de Lei, seja dado o prazo de urgência que estabelece o Decreto Lei nº 06, de 31 de Dezembro de 1.981.

Valemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

11/06/84 *[Signature]*



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	00166/84
fls.	003
<i>[Signature]</i>	

MENSAGEM Nº 4/4

DE 11 DE JUNHO DE 1. 9 8 4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Apraz-nos encaminhar até Vossas Excelências, para apreciação e votação, o projeto de Lei nº 43, de 11 de Junho, de 1.984, que dispõe sobre a denominação do Prédio da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e da Praça onde esta encontra-se localizada.

Segundo dispõe a Lei nº 12, de 24 de Outubro de 1.983, a denominação de logradouros públicos deve ser feita por Lei Municipal, submetida a iniciativa a essa Casa Legislativa.

A praça em que se localiza o Prédio da Prefeitura, e este, são inominados, provocando destarte confusão entre os munícipes e prejudicando o relacionamento diário com pessoas físicas e/ou jurídicas das quais aquela depende, para suprir suas necessidades administrativas.

Assim, levando-se em conta que os Três Poderes são tão representados na Praça, quais sejam, a Prefeitura, o Poder Executivo, a Câmara Municipal o Poder Legislativo e o Fórum o Poder Judiciário, optamos para a denominação de "Praça dos Três Poderes", além de ser, também, muito sugestivo e de fácil assimilação, mesmo porque extraoficialmente, o nosso povo já a denomina deste modo.

Ao prédio da Prefeitura Municipal, deu-se a denominação de "Palácio dos Pioneiros", em homenagem aos desbravadores da região, que aqui aportaram em busca de um horizonte mais promissor,

[Signature]



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	00166/84
fls.	004
	8/10

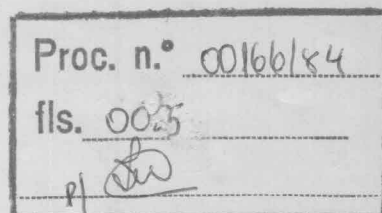
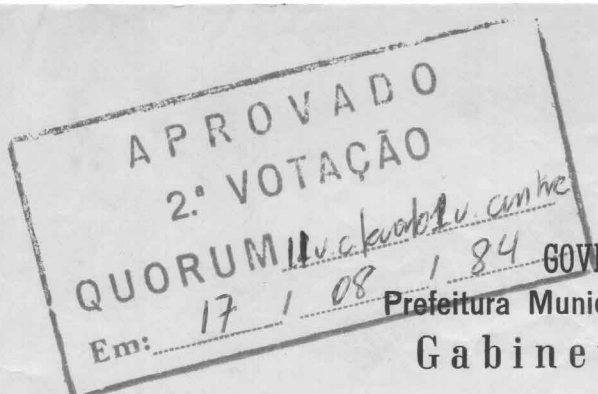
dando cada um, a sua maneira e dentro das possibilidades individuais, a sua parcela de contribuição, para que nossa cidade e nosso município fosse o que hoje, realmente, é.

Isto posto, pedimos a Vossas Excelências que para a análise e deliberação do Projeto de Lei em foco, seja dado o prazo de urgência previsto no Decreto Lei nº 06, de 31 de Dezembro de 1.981.

Levamos até Vossas Excelências os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. *E. J.*

Atenciosamente,

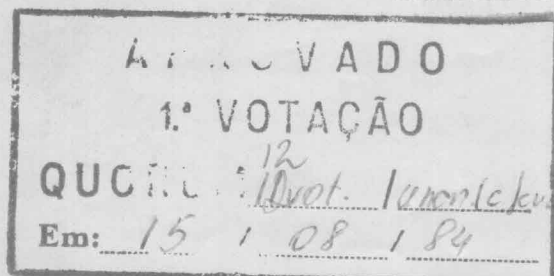

Expedito Rafael Goes de Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 43

DE, 11 DE JUNHO DE 1.984



"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O prédio da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, denominar-se-á doravante, "PALÁCIO DOS PIONEIROS" e o local onde o mesmo está situado, "PRAÇAS DOS TRÊS PODERES".

Art. 2º) O Prefeito do Município incumbir-se-á, da forma mais conveniente, em dar publicidade a esta Lei, de modo que todos os munícipes dele tomem conhecimento.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Madalão
PRESIDENTE

Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Vera Lucia Travassos
22.ª Secretária

Claudio Antonio Oliveira
Vice - Presidente

Proc. n.º 00166/84
fls. 006
[Signature]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
11 / 06 / 84 N.º 00166/84
[Signature]
RESP: SÁVEL

AO :

PRESIDENTE DA CÂMARA, SEGUE O PROCESSO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

RECEBIDO
11 / 06 / 84
[Signature]
Eliat Medeiros
PRESIDENTE

A COMISSÃO
DE Justiça e Educação
EM: 18 / 06 / 84
[Signature]
Sérgiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Proc. n.º 00166/84

fls. 007

[Handwritten signature]

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Sebastiana Elizabeth de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Jus-
tica e Recuperação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador Seba-
tiana Elizabeth de Lima
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto Lei n.º 043 / 84
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;
em 18 de Junho de 19 84
Presidente das Comissões

[Handwritten signature]
Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA



Proc. n.º 00166/84

fls. 008

R/du

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

ASSESSORIA JURÍDICA

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 043/84

DE 11 DE JUNHO DE 1.984.

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA"

PARECER TÉCNICO

Tem o presente Projeto, a finalidade de dar denominação ao Prédio da Prefeitura Municipal, bem como, a Praça que esta se localiza.

É de se aprovar a iniciativa levada a cabo pelo Executivo Municipal, com a finalidade de aos poucos, dar denominações a prédios públicos, praças ruas e lougradouro, conforme o disposto na Lei Municipal de nº 12, de 24 de Outubro de 1983.

Salvo maior Juízo, esse é o nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de Junho de 1.984.

Atenciosamente,

Jane Rodrigues Maynhone

JANE RODRIGUES MAYNHONE

ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA JURÍDICA

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 043/84
DE 11 DE JUNHO DE 1.984.

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA"

PARECER TÉCNICO

Tem o presente Projeto, a finalidade de dar denominação ao Prédio da Prefeitura Municipal, bem como, a Praça que esta se localiza.

É de se aprovar a iniciativa levada a cabo pelo Executivo Municipal, com a finalidade de aos poucos, dar denominações a prédios públicos, praças ruas e lougradouro, conforme o disposto na Lei Municipal de nº 12, de 24 de Outubro de 1983.

Salvo maior Juízo, esse é o nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de Junho de 1.984.

Atenciosamente,

Jane Rodrigues Maynhone
JANE RODRIGUES MAYNHONE
ASSESSORIA JURÍDICA



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º	00166/84
fls.	009
	<i>[Assinatura]</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 043/84
AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA".

VOTO DO RELATOR

O Projeto ora em pauta merece os nossos elogios , pois do mesmo que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA", vem de encontro à homenagem aqueles primeiros habitantes que aqui chegaram e que contribuíram para a construção de nosso tão querido Município, pessoas estas que não devem ser esquecidas; Praça dos Três Poderes. Nada mais certo, pois aqui se localizam os Três Poderes constituídos Executivo, Judiciário e Legislativo.

Não existe nada de inconstitucionalidade e a redação está de acordo com os padrões legais.

Esse é o meu voto.

Sala das Comissões, 18 de Junho de 1984.

Atenciosamente,

SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA
RELATORA



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 00166/84

fls. 010

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

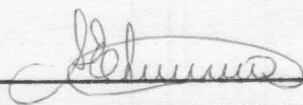
PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 43/84
AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA".

VOTO DA COMISSÃO:

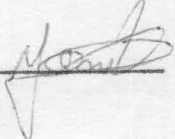
A Comissão de Justiça e Redação em reunião na sala das comissões opinou unanimemente pela aprovação do voto do relator ao Projeto de Lei nº 43/84 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA".

Sendo favorável o voto desta comissão.

Sala das Comissões em 18 de junho de 1984.


SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA
PRESIDENTE E RELATORA


ARTEMÍSIO TELES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO


JOSÉ CÂNDIDO NETO
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM ¹² 11 / votos
Em: 18 / 06 / 84

Proc. n.º 00/66/84
fls. 011
[Signature]

do Presidente da Câmara, segue o processo para
as devidas providências.

[Signature]
ELIAS MEDALHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
19/06/84 N.º 0/66/84
[Signature]
RESPONSÁVEL

A COMISSÃO
DE Ed. S. M. J. J. J.
EM: 19/06/84
[Signature]
Vera Lucia Travain
ASSINATURA
Secretaria

Proc. n.º 00166/84

fls. 012

[assinatura]

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Vera Lucia Marain de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Edu-

Caca, Saúde e Assistência Social

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.

do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador Vera

Lucia Marain

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto Lei n.º 43/84

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

em 19 de 06 de 1984

Presidente das Comissões

[assinatura]
Vera Lucia Travaim
2.ª Secretária



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º	00166/84
fls.	013
	<i>v/ Su</i>

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 043/84
DE 11 DE JUNHO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA".

EMENDA SUPRESSIVA Nº 09/84

Exclui-se do Projeto de lei nº 043/84, de 11 de Junho de 1984, o nome do Prédio da Prefeitura Municipal, permanecendo apenas, o nome da Praça em que se situa.

JUSTIFICATIVA:

Achamos que para a escolha do nome do Prédio onde se situa a Prefeitura Municipal, deverá ser objeto de Concurso a Nível Municipal, para que tenhamos mais participação popular.

Atenciosamente,

Vera
Vera Lúcia Travain de Souza
Vereadora-PT



Proc. n.º	00166/84
fls.	014
	<i>[Signature]</i>

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Comissão Permanente de Saúde Educação e Assistência Social:

Propositura - Projeto de Lei nº 43
Autoria - Executivo Municipal
Assunto - "Dispõe Sobre a Denominação do Predio da Prefeitura Municipal e da Praça onde esta se Situa".

Voto do Relator:

O Presente Projeto que "Dispõe Sobre a Denominação do Predio da Prefeitura Municipal e da Praça onde esta se Situa", é de se aprovar, pois virá homenagear aos primeiros habitantes do nosso Município, homens estes que batalharam muito, são nossos heróis anônimos, pois graças a eles viemos para cá com mais conforto para nossa família, e por que não homenagear a nós mesmos? Foi mos nós que construímos este Município. Praça dos Três Poderes, na da mais certo, pois aqui se localizam os Três Poderes Constituídos: O Poder Executivo, Judiciário e Legislativo.

Portanto estamos de acordo com o presente Projeto ' sendo este o meu voto.

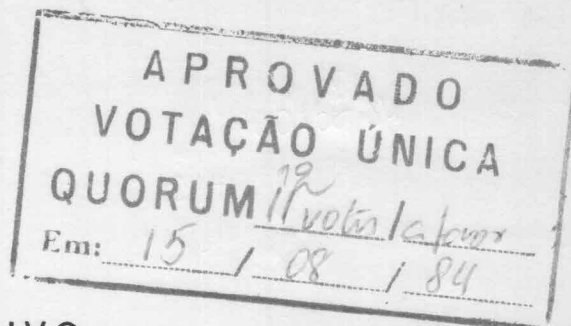
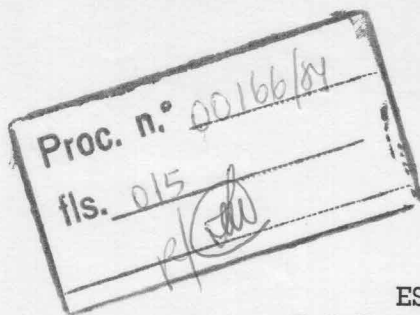
Ouro Preto do Oeste em, 14 de agosto de 1984.

Atenciosamente,

[Signature]

Vera Lúcia Travain de Souza

Relatora



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Comissão Permanente de Saúde Educação e Assistência Social:

Propositura = Projeto de Lei nº 043

Autoria = Executivo Municipal

Assunto = "Dispõe Sobre a Denominação do Predio da Prefeitura Municipal e da Praça Onde Esta se Situa".

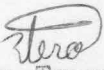
Voto da Comissão:

A Comissão de Saúde Educação e Assistência Social em reunião realizada na sala das comissões opinou unanimemente pela aprovação do voto do relator ao Projeto de Lei nº 43/84 que "Dispõe Sobre a Denominação do Prédio da Prefeitura Municipal e da Praça onde esta si Situa!"

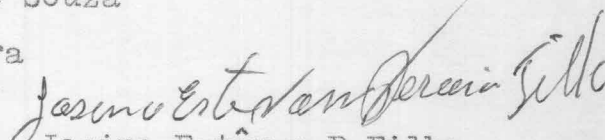
Estamos de acordo com a tramitação do Projeto em pauta.

Sala das Comissões 14 de agosto de 1984.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Travain de Souza
Presidente-Relatora


Joselita Araújo de Oliveira
Secretária


Josino Estêvam P. Filho
Vice-Presidente

Proc. n.º 0383/84
fls. 02


LEI Nº 46

DE, 17 DE AGOSTO DE 1.984

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA"

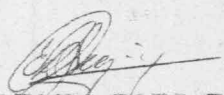
O Prefeito do Município de Ouro Preto
do Oeste, EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

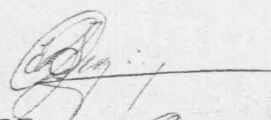
Art. 1º - O prédio da Prefeitura do Mu-
nicipio de Ouro Preto do Oeste, denominar-se-á doravante, "PA-
LÁCIO DOS PIONEIROS" e o local onde o mesmo está situado, "PRA-
ÇAS DOS TRÊS PODERES".

Art. 2º - O Prefeito do Município incum-
bir-se-á, de forma mais conveniente, em dar publicidade a esta
LEI, de modo que todos os munícipes dele tomem conhecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO:

PROMULGO: 

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE: 